



5624543



00135.211442/2026-00

EXTRATO

DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo: 00135.211442/2026-00 - Descentralização de Crédito nº 01/2026

Enquadramento legal: Artigo 14 da Portaria SEGES/MGI n.º 9.510, de 28 de outubro de 2025, que dispõe: A unidade descentralizadora deverá publicar em seu sítio oficial, no prazo de vinte dias, contados da descentralização dos créditos, o extrato referente ao ressarcimento ou à dispensa de celebração do TED, conforme o caso.

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, CNPJ n.º 27.136.980/0005-34. Unidade Descentralizada: Ministério da Igualdade Racial (MIR), CNPJ n.º 06.064.438/0001-10.

Objeto: "Apoiar a realização do IV Encontro Nacional das Culturas dos Povos de Matriz Africana: O Poder Ancestral, visando promover o fortalecimento das tradições, dos saberes e das expressões culturais aos quilombolas de terreiro, bem como fomentar o enfrentamento ao racismo religioso, a valorização da ancestralidade e a promoção da liberdade religiosa e dos direitos humanos, por meio de ações que envolvam palestras, mesas-redondas, oficinas de partilha, além da sistematização de saberes e práticas tradicionais e populares".

Valor total: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), a cargo da Unidade Descentralizadora. Repasse realizado em parcela única, à conta da dotação orçamentária 810006, exercício 2026, no elemento de despesa 33.90.39.

Vigência: 02/06/2026 a 02/08/2026, Data de Assinatura: 02/06/2026.

Signatários: Unidade Descentralizadora: Tassiana Cunha Carvalho, Secretária Nacional de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, CPF: ***.651.556-**. Unidade Descentralizada: Rachel Barros de Oliveira, Ministra da Igualdade Racial, CPF ***.876.927-**.



Documento assinado eletronicamente por **Claudney Lima de Matos, Coordenador(a)-Geral**, em 08/06/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5624543** e o código CRC **E286BEA4**.

Referência: 00135.211442/2026-00

SEI nº 5624543



Criado por [miria.vitorino](#), versão 11 por [claudney.matos](#) em 08/06/2026 15:58:32.